

## Termo Aditivo

CERTIDÃO  
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno, 29 de 01 de 25


**Termo de Colaboração 011/2024**

**Processo 005/2024 (Recurso emenda impositiva)**

**Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social e Centro Social Padre Butinha**

Diante da análise da solicitação e justificativas presentes ao processo, nos termos do artigo 48, I, combinado com art 49 do decreto municipal 862/2017 fica autorizado a prorrogação da vigência da parceria supra pelo prazo de 90 dias, passando a vigorar até 21/05/2025.

Nepomuceno, 29 de Janeiro de 2025.

  
**Flavia Cintia de Oliveira Castro**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social